



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ 01.740.430/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de serviços bancários com despesas com tarifas bancária das contas junto ao Banco do Brasil S.A, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a referida contratação devida à necessidade da manutenção das contas e por atender várias movimentações e recebimentos dos repasses oriundos do Governo Federal e Estadual através de convênios, programas e etc.

Considerando, que o art. 74, I, da Lei Federal nº 14133/2021, traz que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, in verbis:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; (...)”

3. DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a contratação em tela é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas conforme fatura a ser recebida pelo Município.

3.1. Justificativa do preço

Os valores foram apurados de acordo com o levantamento do ano de 2024.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência será da publicação do ato declaratório de inexigibilidade até 31/12/2025.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o dia do vencimento que constar na fatura.

Cabeceiras-GO, 10 de Janeiro de 2025.

JOAQUIM SOBRINHO FILHO
Secretário Municipal de Governo e Administração